



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª  
SESSÃO ORDINÁRIA EM  
05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 05/05/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor  
**Affonso Cândido**  
Prefeito Municipal  
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

**INDICAÇÃO Nº: 263/2026**

**AUTOR: Vereador Ademilson Procópio Anastácio**

**PARTIDO: Partido Renovação Democrática - PRD**

**ASSUNTO: Solicito que seja feito a pavimentação na Rua Abilio Freire dos Santos, entre a Rua Paraná, sentido ao Igarapé Dois de Abril, no Bairro Dois de Abril.**

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, que seja feito a pavimentação na Rua Abilio Freire dos Santos, entre a Rua Paraná, sentido ao Igarapé Dois de Abril, no Bairro Dois de Abril.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da região, que enfrentam constantes transtornos em razão da via ainda não pavimentada. Em períodos de chuvas, a rua se torna de difícil acesso devido a lama, e em períodos de seca, a poeira compromete a saúde e o bem-estar da população local. Além disso, trata-se de uma via de grande circulação no bairro, importante para o deslocamento de veículos e pedestres, inclusive para acesso a comércios e residências. A pavimentação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, valorização dos imóveis e segurança no tráfego.

Palácio Abel Neves, 27 de abril de 2026.

Ademilson Procópio

VEREADOR-PRD